

## SECRETÁRIA DE TRANSPORTE/TRÂNSITO

Os moradores abaixo assinados em reunião no dia 13/04/2023, vêm solicitar a **REDUÇÃO** da passagem de ônibus da Empresa Prestadora De Transporte Coletivo Consorcio Noroeste Capixaba da linha do Bairro, São Salvador, devido ao alto custo que é aplicado ao valor cobrado.

Ainda ressaltando, que o valor cobrado impossibilita muitos Jovens a estarem adquirido conhecimentos, como, Estudos, Cursos, Lazer Etc. Direitos garantidos pelo ECA ( Estatuto da Criança e Adolescente), e a resistência que empregadores tem em contratar os moradores local que buscam uma oferta de emprego devido ao alto valor da passagem.

Destacando ainda que, na comunidade ainda temos muitos moradores que necessitam de atendimentos médicos, e a passagem via, São Salvador X Gordiano Guimarães é o mesmo valor cobrado do Centro de Colatina ao destino final. Também, impossibilitando muitos ao Direito a Saúde.

- 1) Artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente assegura: ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria; extensão da gratuidade e obrigatoriedade ao ensino médio; atendimento especializado a crianças e adolescentes com deficiência;
  
- 2) Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852)Art. 7º O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de educação básica, obrigatória e gratuita, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade adequada.

Sendo, de suma importância reforçar que a distância entre a comunidade de São Salvador ao Bairro Gordiano Guimarães é somente de **4 km**, e muitos moradores não possuem condições financeiras de arcarem com a diferença do valor cobrado, que é exorbitante em relação ao Bairro Gordiano Guimarães.

É importante citar, que, a Empresa de Transporte Coletivo, não tem concorrência no Bairro, São Salvador, e que desnecessário se faz um valor diferenciado na cobrança da passagem, ainda hoje com a implantação do **ASFALTO** na Comunidade.

Diante dos fatos, não há motivos para Empresa Prestadora De Transporte Coletivo Consorcio Noroeste Capixaba, argumentar nem a quilometragem, nem as condições da Estrada que liga o Bairro Gordiano Guimarães ao Bairro São Salvador.

Limitando ao exposto, fique com nossos votos de estima e consideração.

**COMUNIDADE SÃO SALVADOR**

---

Colatina, 15 de maio de 2023